



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANADIA/AL E A EMPRESA DIANET TELECOM
LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DIANET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.583.603/0001-27, estabelecida na Rua Neto Bonfim, nº 107, centro, Anadia/AL, neste ato representada pelo Sr. **João Bruno Mascarenhas Almeida de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 117.982.184-02, adiante designado simplesmente CONTRATADO.

As CONTRATANTES, em observância às disposições aos Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato **001/2023**, que tem como Objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INTERNET**,



PROVIDO MEDIANTE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA.

1.2. Os quantitativos do contrato ficam aditivados em 21,8%, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PONTOS DE ACESSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	Link de acesso a internet com velocidade de 100 Mbps	Mês	12	39	54,90	R\$ 2.141,10	R\$ 25.693,20

1.3. O Contrato nº 001/2023 passa a ter o valor total de **R\$ 34.971,48 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas, condições e obrigações do Contrato nº 001/2023 não alteradas pelo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Anadia/AL, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 04- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.0004.6004 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

4.1. Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0000034



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 28 de Novembro de 2023.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA/AL
CONTRATANTE


João Bruno Mascarenhas Almeida
de Oliveira
Representante Legal
DIANET TELECOM LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Edson Roberto Silva CPF: 022.757.714-09

NOME: Antônia M^a Barbosa de Silva CPF: 555.755.664-00